



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
<u>05 / 01 / 2015</u>
<i>Wm</i>
Secretaria Municipal de Administração


PORTARIA Nº 01/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA VERA XAVIER DE LIMA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **VERA XAVIER DE LIMA**, matrícula: 5266 CPF: 459.281.346-49, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nível III, Grau Q, a partir de **05/01/2015**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 05 de janeiro de 2015.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO